



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB --Quinta-feira, 10 de outubro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 127 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A
TRANSFERÊNCIA NESTE ANO,
DAS COMEMORAÇÕES DO DIA
DO PROFESSOR, PARA O DIA 18
DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições que lhe
confere o art. 58, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que em 15 de outubro de 2024 (terça-
feira) celebra-se o Dia do Professor,

CONSIDERANDO a necessidade de transferência das
comemorações para a sexta-feira, em virtude da realização
do evento pela Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e
Turismo,

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo no calendário
letivo,


DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretada a transferência, excepcionalmente neste ano, das comemorações alusivas ao **Dia do Professor**, para o dia 18 de outubro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, 09 de outubro de 2024.



Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional